



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17 DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo do processo de Pregão Presencial nº045/17, Processo nº 068/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: DIVA ALVES SILVA ME, CNPJ nº 22.831.772/0001-08 representado pela Srª. Diva Alves Silva à saber:

1.1 Descrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL ATÉ 11/07/18
LOTE 4						
1	4	UNID.	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO 617463	NTN	140,00	560,00
2	4	UNID.	PARAFUSO EIXO INFERIOR E96391	CISER	25,00	100,00
3	4	UNID.	BUCHA ARMAÇÃO L47560	CARRERO	120,00	480,00
4	4	UNID.	PARAFUSO TRAVA 261088	CISER	8,00	32,00
5	4	UNID.	PORCA PARAFUSO 131064	CISER	2,00	8,00
6	8	UNID.	PINO SUPERIOR PISTÃO L15725	CARRERO	100,00	800,00
						1.980,00
LOTE 6						
1	8	UNID.	BUCHA GRANDE QUADRO L47305	CARRERO	66,00	528,00
2	2	UNID.	EIXO CENTRAL L47564	CARRERO	1.174,50	2.349,00
3	2	UNID.	EIXO SUPERIOR L47565	CARRERO	850,00	1.700,00
4	4	UNID.	BUCHA ARTICULAÇÃO CENTRAL L17466	CARRERO	95,00	380,00
5	8	UNID.	ARRUELA EXTERNA E96437	CARRERO	45,00	360,00
6	16	UNID.	ARRUELA AJUSTE L47559	CARRERO	18,00	288,00
						5.605,00
LOTE 11						
1	2	CONJ.	MANCAL COM CARÇAÇA ROLAMENTO - E64165	NTN	140,00	280,00

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

2	2	UNID.	VEDADOR - D87224	NATIONAL	16,00	32,00
3	1	UNID.	CARCAÇA - D61953 (ORIGINAL)	CASE	960,00	960,00
4	2	UNID.	ANEL - A17903	VITON	1,50	3,00
5	1	UNID.	CUBO - A18034	YTP	310,00	310,00
6	1	UNID.	ANEL - F35283	VITON	3,00	3,00
						1.588,00
			LOTE 18			
1	2	JOGO	REPARO - E96002	AGEL	80,00	160,00
2	2	UNID.	TAMPA - E69984 (ORIGINAL)	CASE	220,00	440,00
3	2	UNID.	HASTE - G33594	CARRERO	950,00	1.900,00
4	2	UNID.	PISTÃO (EMBOLO INTERNO) - G100438	PIRACI	155,00	310,00
5	4	UNID.	BUCHA - D44543	CARRERO	22,00	88,00
6	1	UNID.	CILINDRO DE INCLINAÇÃO W20B L.D - G101706	PIRACI	1.497,00	1.497,00
						4.395,00
			LOTE 19			
1	1	UNID.	CILINDRO DE INCLINAÇÃO W20B L.E - G101707	PIRACI	1.480,00	1.480,00
2	2	UNID.	RODA 12 FUIROS - E61371	ODRAUDE	2.337,50	4.675,00
3	4	UNID.	PINÇA DE FREIO C/ PASTILHAS 1ª LINHA - E97110	PIRACI	1.920,00	7.680,00
4	4	UNID.	PINÇA DE FREIO C/ PASTILHAS 1ª LINHA - E97111	PIRACI	1.920,00	7.680,00
5	4	UNID.	VALVULA CONTROLE TRANSMISSÃO - L33552	GENAL	125,00	500,00
6	4	UNID.	SATELITE - E95048	ATLAS	210,00	840,00
						22.855,00
			LOTE 26			
1	4	UND	SILICONE VERMELHO C - 5920	ORBI	9,00	36,00
2	1	JG	LONA (P/ 1R 3/8) - C6101103	JURID	175,00	175,00
3	1	JG	LONA 1 X (1R 37/16) - C6101103	JURID	175,00	175,00
4	2	UNID.	ACOPLAMENTO DE CORRENTE C - 622131	DAIDO	230,00	460,00
5	6	UNID.	CHAVETAS DO ACOPLAMENTO C - 6100472	ODRAUDE	4,00	24,00
6	30	UNID.	PRISIONEIROS DAS RODAS - C6102095	CISER	22,50	675,00
						1.545,00
			LOTE 32			
1	4	UNID.	MANGUEIRA C - L - 111302	GATES	185,00	740,00
2	4	UNID.	COXIM COMPLETO C - L - 111301	REY	195,00	780,00
3	1	UNID.	BOMBA CONJUNTO C - D73725	PARKER	891,00	891,00
4	36	UNID.	PORCA SEXTAVADA 2933 5/8	CISER	99,00	3.564,00
5	2	UNID.	D 77023 - VEDADOR	ARCA	40,00	80,00
6	4	UNID.	CRUZETA DO CARDAN C - NSS	STHAL	230,00	920,00
						6.975,00
			LOTE 38			
1	4	UNID.	ANÉIS "O" C - D.31950	VITON	4,50	18,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

2	32	UNID.	ARRUELAS C - 195525	ODRAUDE	1,00	32,00
3	1	UNID.	BOMBA CONJUNTO C - D. 73725	PARKER	980,00	980,00
4	1	UNID.	BOMBA DE ÓLEO - 587664	PARKER	975,00	975,00
5	2	UNID.	CABO CONJUNTO C - E - 69783	YTP	108,50	217,00
6	2	UNID.	CABO CONJUNTO C - E - 69784	YTP	110,00	220,00
						2.442,00
			LOTE 44			
1	4	UNID.	ANÉIS "O" C - D.31950	VITON	2,00	8,00
2	32	UNID.	ARRUELAS C - 195525	ODRAUDE	1,00	32,00
3	6	JG	CALÇO DO GIRO TIPO NYLON	ODRAUDE	217,50	1.305,00
4	1	UNID.	CILINDRO CONJUNTO C - L.D.G - 101706	PIRACI	950,00	950,00
5	1	UNID.	CILINDRO CONJUNTO C - L.F.G - 101707	PIRACI	950,00	950,00
						3.245,00
			LOTE 47			
1	4	UNID.	ACOPLAMENTO DE CORRENTE C - 622131	ODRAUDE	115,00	460,00
2	4	UNID.	ANEL DE BORRACHA - 610002	ODRAUDE	18,00	72,00
3	2	UNID.	ANEL DE ENCOSTO 6107881	ODRAUDE	13,00	26,00
4	2	UNID.	ARRUELA DA RODA 6100235	ODRAUDE	20,00	40,00
5	4	UNID.	ARRUELA DE FRICÇÃO 6200000	ODRAUDE	150,00	600,00
6	4	UNID.	ARRUELA DE FRICÇÃO BI PARTIDA 6200001	ODRAUDE	130,00	520,00
						1.718,00
			LOTE 49			
1	2	UNID.	CANOS DAS RODAS TRASEIRAS 6200105	ODRAUDE	48,00	96,00
2	1	UNID.	CAPA DO ROLAMENTO 4 21336	NTN	285,00	285,00
3	1	UNID.	CAPA DO ROLAMENTO 841609	NTN	210,00	210,00
4	60	UNID.	CASTANHAS DO PRISIONEIRO DA RODA	ODRAUDE	9,00	540,00
5	12	UNID.	CHAVETAS DO ACOPLAMENTO C - 6100472	ODRAUDE	2,00	24,00
6	8	UNID.	CIL. RODA - C - 6200108	GENAU	195,00	1.560,00
						2.715,00
			LOTE 52			
1	1	UNID.	EIXO DA RODA 630036	PIRACI	1.070,00	1.070,00
2	4	UNID.	ELO INTERNO C - 841812	DAIDO	50,00	200,00
3	4	UNID.	EMENDA C - 841811	DAIDO	64,00	256,00
4	2	UNID.	EMENDA DA CORRENTE	DAIDO	53,00	106,00
5	2	UNID.	ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA DA 2ª 30 DENTES - 6200030	ODRAUDE	680,00	1.360,00
6	2	UNID.	ENGRENAGEM MOTORA LIGA MODULAR - 6200775	ODRAUDE	780,00	1.560,00
						4.552,00
			LOTE 56			
1	4	KITS	REPARO DO CILINDRO C - 6108523	AGEL	64,00	256,00
2	8	KITS	REPARO DO PISTÃO MOÇÃO LATERAL Nº C-6108664	AGEL	95,00	760,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

3	2	UNID.	RETENTOR DE ÓLEO - 6100060	SABO	37,50	75,00
4	5	UNID.	RETENTOR DE ÓLEO 6100238	SABO	44,00	220,00
5	2	UNID.	RETENTOR DE ÓLEO 6100060	SABO	38,00	76,00
6	4	UNID.	ROLAMENTO 4T - 593/592A	KOYO	395,00	1.580,00
						2.967,00
			LOTE 64			
1	1	UNID.	SUORTE COMPLETO - 585436	YTP	280,00	280,00
2	1	UNID.	TUBO 585457	YTP	17,00	17,00
3	2	UNID.	VALVULA COMPLETA Nº 594635	GENAU	94,00	188,00
4	2	UNID.	ANEL 4952577	VITON	2,00	4,00
5	2	UNID.	ANEL 4952579	VITON	3,00	6,00
6	2	UNID.	EMBOLO 596095	PIRACI	55,00	110,00
						605,00
			LOTE 65			
1	16	UNID.	PISTÃO DA PINÇA J2F6	COMBAT	155,00	2.480,00
2	16	UNID.	REPARO J2F578	COMBAT	240,00	3.840,00
3	1	JG	PASTILHA FREIO DIANTEIRA J2F9	COMBAT	280,00	280,00
4	1	JG	PASTILHA FREIO TRASEIRA J2F9	COMBAT	280,00	280,00
5	2	UNID.	REPARO PINÇA DIANTEIRO J2F578	COMBAT	237,50	475,00
						7.355,00
			LOTE 66			
1	8	UNID.	PISTÃO PINÇA DIANTEIRO J2F6	COMBAT	155,00	1.240,00
2	2	UNID.	REPARO PINÇA TRASEIRO J2F578	COMBAT	240,00	480,00
3	8	UNID.	PISTÃO PINÇA TRASEIRO J2F6	COMBAT	158,00	1.264,00
4	2	UNID.	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 3050900051	ARCA	93,00	186,00
5	2	UNID.	RETENTOR CUBO TRASEIRO 403000046	ARCA	95,00	190,00
						3.360,00
			LOTE 67			
1	4	UNID.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO 4021000044	NTN	550,00	2.200,00
2	4	UNID.	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO 4021000045	NTN	550,00	2.200,00
3	4	UNID.	ANEL VEDAÇÃO CUBO 3050900045	VITON	75,00	300,00
4	2	UNID.	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	STAHL	280,00	560,00
5	2	UNID.	REPARO PISTÃO DIREÇÃO I13F4.5.6.7.9.10.11.12	AGEL	415,00	830,00
						6.090,00
			LOTE 68			
1	1	UNID.	REPARO ORBITAL DIREÇÃO I4F1.2.3.5.6.7.8.9.10	COMBAT	550,00	550,00
2	4	UNID.	PINO PISTÃO DIREÇÃO 110900011	PIRACI	185,00	740,00
3	4	UNID.	ROTULA PISTÃO DIREÇÃO I32.3	CARRERO	215,00	860,00
4	1	UNID.	VALVULA ALIVIO DIREÇÃO I4F4	PIRACI	885,00	885,00
						3.035,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 83.027,00 (Oitenta e três mil e vinte sete centavos)

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte um) dias após o recebimento definitivo formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Valor	Nome do Recurso
4365	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0008.2.010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2120	1	1100000	5.153,26	Tesouro
211	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	173.210,42	Tesouro
1061	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	37.154,86	Tesouro
3516	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3515	2	1000002	20.000,00	SAA

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução das mercadorias, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 045/2017 - Processo nº 068/2017.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 045/2017, da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pela Sr^a. Diva Alves Silva, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
AOS 12 DE JULHO DE 2017.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVA ALVES SILVA
DIVA ALVES SILVA ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

ADRIANO RIBEIRO

WALTER GARCIA JUNIOR

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico